

desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Av. Getúlio Vargas, 81-1ºAndar –centro – Mantena-MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, os processos serão encaminhados àAdvocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. PTA Nº: 01.00002071-19-89
Sujeito Passivo: GERONILDES TEIXEIRA DE SOUZA
CPF: 021.755.217-02
Endereço: Rua São João Del Rey, 32 – Jardim Camburi
Município: VITORIA - ES
Mantena, 20 de novembro de 2014.
Adriana Maria Pereira Oliveira - Chefe AF 3º Nível/ Mantena

**20 633537 - 1**

## SRF I - Uberlândia

EDITAL 007.170/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
ARAGUARI
AF/2º NÍVEL/ ARAGUARI
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, à Rua Maricota Santos, 41 no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Araguari.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001521892.00-96 ADRIANO ALVES DE SOUSA - ME
Quarta -feira, 19 de Novembro de 2014.
Chefe de Unidade: ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA

**20 633540 - 1**

## SRF II - Varginha

EDITAL 007.171/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL PARAISÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Paraisópolis, localizado na Praça Getúlio Vargas nº38- Centro –Paraisópolis - MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas “de ofício” com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Gonçalves.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
274603033.00-14 SILVANA DO CARMO DE SOUZA - ME
331046028.00-70 OFICINA DE TRAMAS PRODUTOS ARTESANAIS LTDA – ME
Município de Paraisópolis
001005178.00-89 ROSSI & COSTA LTDA - ME
001542642.00-33 ELIANE CLEONICE DA SILVA - ME
001623797.00-70 P L TORRES JUNIOR - ME
473106973.00-99 MAGNO JOSE MARQUES - ME
473192281.00-25 JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS - ME
473298987.00-71 VIVIANE A. F. VIANA & CIA LTDA - ME
473316594.00-92 PAULO GILSON CORDEIRO - ME
Quarta-feira, 19 de Novembro de 2014.
Chefe de Unidade: Denise Aparecida Léo Bueno de Oliveira

EDITAL 007.172/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL PARAISÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Paraisópolis, localizado na Praça Getúlio Vargas nº38- Centro –Paraisópolis - MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Paraisópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001494103.00-44 LEONARDO PEREIRA DA SILVA CPF
3424598878 - ME
001802466.00-24 ANGELA MARIA APARECIDA BORGES
11593145608
001848668.00-93 TATIANA DIAS JUSTINO 11113541628
473120482.00-38 COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI
473625566.00-32 EXPRESSO DA MANTIQUEIRA LTDA
001017294.00-95 ST - SOUTO & TOLEDO MINERACAO LTDA - ME
001082328.00-55 SAW FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME
001557382.00-87 VIEIRA BACCI MINERACAO LTDA - ME
001566921.00-26 JARDINEIRO FLORESTAL AGROPECUARIA
Quarta-feira, 19 de Novembro de 2014.
Chefe de Unidade: Denise Aparecida Léo Bueno de Oliveira

EDITAL 007.173/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL PARAISÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Paraisópolis, localizado na Praça Getúlio Vargas nº38- Centro –Paraisópolis - MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02

Município de Paraisópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
00177414.00-34 MEGA MOTORS VEICULOS LTDA - ME
002251806.00-49 MICHELE TATIANE DE OLIVEIRA GOULART - ME
473045897.00-49 CRISTIANO NUNES RIBEIRO CPF 02981091662 - ME
473179302.00-31 EDUARDO HENRIQUE CARDOSO - ME
473268793.00-55 JOAO PAULO DE MORAIS CPF 05271224678 - ME
473366431.00-35 CLAUDIA LEOPOLDINA RIBEIRO & CIA LTDA - ME
473802092.00-52 MARIA DE FATIMA SANTOS - ME
596798964.01-12 VIACAO SANTA RITA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
001010847.00-16 DELTA LAVANDERIA E BENEFICIAMENTO DE ROUPAS LTDA - ME
Quarta-feira, 19 de Novembro de 2014.
Chefe de Unidade: Denise Aparecida Léo Bueno de Oliveira

EDITAL 007.174/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL PARAISÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art..16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts.. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo

Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Paraisópolis, localizado na Praça Getúlio Vargas nº38- Centro –Paraisópolis - MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Paraisópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001020833.00-97 RT - REI DAS TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
001022855.00-09 JH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
105060121.01-39 JOAO BARRETO DE SOUZA - ME
183282776.02-93 A & W CONFECCOES LTDA - ME
473077148.00-39 MAX ALEXANDRE COSTA
473101651.00-60 RAIDO RIBEIRO DA SILVA - ME
473175711.00-93 JOSE WALDAIR DO PRADO - ME
473214341.00-81 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CPF
18872174600
473224589.00-07 VITOR LOPES RIBEIRO
473224619.00-50 BENEDITO ROSA DE CARVALHO - ME
Quarta-feira, 19 de Novembro de 2014.
Chefe de Unidade: Denise Aparecida Léo Bueno de Oliveira

EDITAL 007.175/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Prof. José Vieira, 509 em MACHADO, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Administração Fazendária do Município de Machado
Inscrição Estadual Nome Empresarial
390826650.00-71 EUNICE DE OLIVEIRA - ME
390048794.00-03 JERO COMERCIAL LTDA - ME
001108947.00-29 DIAS & CORSI DISTRIBUICAO LTDA - ME
001200951.00-11 PAULA GONCALVES SANTIAGO PEREIRA - ME
001096631.00-63 COMERCIAL PRIMAX MOTOPARTS LTDA - ME
001768258.00-54 VANILDA AFONSO DO AMARAL FALCAO - ME
390374811.00-60 RECAJU COMERCIO DE VESTUARIO E CALCADOS LTDA - ME
001028043.00-78 CLAUBER FERREIRA ALVES & CIA LTDA - ME
001699276.00-17 SUPREMA COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E DERIVADOS LTDA.
001684964.00-97 SUL MINAS COMERCIO DE RESIDUOS METALICOS E PLASTICOS LTDA.
390837477.00-70 CHEOPS AUTOPECAS LTDA - EPP
Quinta-feira, 20 de Novembro de 2014.
Benedito Carlos Barbosa / Masp.333.971-0 – Chefe da AF/ 3º Nível/ Machado

EDITAL 007.176/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Prof. José Vieira, 509 em MACHADO, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Administração Fazendária do Município de Machado
Inscrição Estadual Nome Empresarial
016816757.00-19 GISLAINE GIMENEZ - ME
001896128.00-58 ROZILVIA ALVES - ME
517011724.00-81 VIC’S CONFECÇOES LTDA - ME
517251146.00-38 A.R TRANSPORTES DO BRASIL LTDA - ME
390008201.00-43 MANOEL MESSIAS ATANASIO DA SILVA - ME
390912933.00-71 ACADEMIA DAGAMIL LTDA - ME
390316094.00-00 PAULO ACACIO DE SOUZA - ME
390809929.00-17 LYDIJU BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME
390833309.00-66 COMERCIAL CAPRONI LTDA
390037582.00-22 ANTONIO MARTINS NERY - ME
390068597.00-22 CARLOS ROBERTO VIEIRA - ME
390930940.00-00 MARIA APARECIDA DA SILVA - ME
693930935.00-48 PADARIA, LANCHONETE E MERCERIA MAE RAINHA LTDA - ME
147209209.00-03 SEBASTIAO DONIZETE PEREIRA - ME
147088093.00-47 ARMAZENS GERAIS SUZI LTDA - ME
001011088.00-13 R R CONFECÇOES LTDA - ME
001009261.00-80 FLADEMIR CARVALHO CONTI
001014250.00-46 IVONE MARIA CAMARGO - ME
001648445.00-48 SOUZA & BERNARDES AUTO MOTO PECAS LTDA - ME
472113735.00-47 JOANA DARCI SIQUEIRA - ME
0018391176.00-49 BRUNO DIAS BUZATTI - ME
001048111.00-89 JOAO ALEXANDRE AZARIAS - ME
001048113.00-47 SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS – CPF
025.715.656-99 - ME

001050047.00-90 ELCIO PEREIRA NETO E CIA LTDA - ME
001047235.00-64 KELLY SOUZA SILVA - ME
001107694.00-13 MATEUS JOSE TAVARES OLIVEIRA - ME
001105885.00-75 EDERSON DOS REIS PIRES - ME
001102829.00-80 DELFISON LIMA DE ALMEIDA - ME
001072388.00-18 NILSON DA SILVA ROCHA - ME
390073653.00-67 GENESIS INFORMATICA LTDA - ME
001289592.00-78 PAULO EDUARDO SOUZA ALVES - ME
001542657.00-19 MINERACAO TRES IRMAOS LTDA - ME
001497534.00-70 LUCIANO FERNANDO GONCALVES - ME
001497538.00-80 MARIA TEREZA SERAFINI - ME
001572733.00-33 BRASIE & REIS LTDA - ME
001566782.00-08 CLAUDIENE VASCONCELOS PEREIRA - ME
001566878.00-40 LC FERNANDES & FERNANDES LTDA - ME
001711524.00-86 ANA ALICE MODAS LTDA - ME
001566878.01-20 LC FERNANDES & FERNANDES LTDA - ME
001035749.09-16 BIOSEPCOMPLEXO DOS LAGOS - ENERGIA E AGRONEGOCIO LTDA
Quinta-feira, 20 de Novembro de 2014.
Benedito Carlos Barbosa / Masp.333.971-0 – Chefe da AF/ 3º Nível/ Machado

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TRÊS CORAÇÕES
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na, Avenida Getúlio Vargas 154 - Centro – Três Corações – MG.
PTA nº 01.000239564.78
Sujeito Passivo: Ezequiel Barbosa Bastos
I.E.: 107.077652.0080 - CNPJ: 19.039.221/0001-00
Endereço: Vila São Domingos, 0 – São Domingos Cambuquira - MG.
Três Corações, 20 de novembro de 2014.
José Claudio Silveira Junqueira – MASP 262885-7
Chefe da AF 2º Nível Três Corações

**20 633542 - 1**

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Marco Antônio Rebelo Romanelli

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Bárbara Tostes da Silva	1	Responsável por assessorar a Superintendência de Recursos Humanos tendo por finalidade auxiliar na atuação da gestão de pessoas visando ao desenvolvimento humano e organizacional da SEDS, competindo-lhe assessorar na proposição de políticas e diretrizes que visem à garantia da eficiência e eficácia na execução das atividades relacionadas com pessoal; otimizar a gestão de pessoas e consolidar a sua relação com o planejamento governamental e institucional; auxiliar na coordenação, acompanhar e analisar a eficácia das políticas internas de gestão de recursos humanos.	Apoio à Administração Pública

**20 633475 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: Masp.1257031-3 VANESSA COSTA a partir de 12/11/2014; Masp.1204759-3 DIEGO RODRIGUES ATHAYDE VASCONCELOS a partir de 30/09/2014.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, a servidora: Masp. 1204233-9 MÁRCIA PEREIRA SOLDADA no dia 22/10/2014.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias das servidoras: Masp.384378-6 MARILIA DE FÁTIMA XAVIER CARVALHO a partir de 25/10/2014.

Retificação à publicação de 10/10/2014.
Ref.: a publicação de Prorrogação de redução de carga horária de trabalho da servidora: Agnes Fonseca Ribeiro Filardi.
Onde se lê: “AGNES FONSECA RIBEIRO FOLARDI”
Leia-se: “AGNES FONSECA RIBEIRO FILARDI”

**20 633466 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 372.457-2, Maria Aparecida dos Santos, a partir de 07/11/2014, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-D Masp. 349.419-2, Silvana Alves Batista Pereira, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D Masp. 376.319-0, Benedita de Cassia Carvalho e Silva, a partir de 17/09/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-C Masp. 919.656-9, Ana Maria Caldeira de Castro, a partir de 11/11/2014, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde-III-E Masp. 373.150-2, Antônio de Souza Pereira, a partir de 11/11/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-C
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 384.255-6, Solange Maria de Souza, a partir de 10/11/2014, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-D Masp. 384.015-4, Maria Goretti Figueiredo Rocha, a partir de 06/11/2014, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-G
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Torna sem efeito a publicação de 18/09/2014, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria da servidora, Masp. 913.502-1, Marieta Vieira de Paula. Motivo: Servidora está de férias premio.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retificação à Publicação de 16/04/2014
Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria do servidor, Masp. 371.927-5, Elmo Silveira dos Santos,
Onde se lê:.. Vigência 23/03/2014, Leia-se:.. Vigência 28/03/2014

**20 633163 - 1**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DVA. SVS nº 20/2013

Em cumprimento ao disposto na Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 123, parágrafo único, a Diretoria de Vigilância Sanitária de Alimentos torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo DVA. SVS 20/2013, conforme se segue:
Empresa: Brasileira Alimentos Ltda – ME (A Brasileira)
CNPJ: 08.748.057/0001-85
Município: Lindóia
Unidade Federativa: São Paulo
Data da Decisão: 13 de outubro de 2014
Autoridade Prolatora: Ângela Ferreira Vieira - Diretora de Vigilância Sanitária de Alimentos, MASP: 1372996-7
Dispositivos normativos transgredidos: Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, art. 48, IV c/c Resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005, subitem 6.2 c/c Resolução - RDC nºº. 7, de 18 de Fevereiro de 2011, art. 2º, Anexo I; Resolução RDC nº 259 de 2002, de 20 de setembro de 2002, Anexo, subitem 3.1.a); Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, art. 2º, e Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, art. 1º.

Infração: descumprir lei e regulamentos destinados a promover e proteger à saúde, em virtude do fato de expor à venda o alimento: pipoca nacional, marca: Brasileira, data de fabricação: 01/04/2013, data de validade: 01/03/2014, lote: 123; que não obedece, em sua composição, às especificações de seu respectivo padrão de identidade e qualidade, por não atender ao disposto na Resoluçãoque Dispõe sobre Limites Máximos Tolerados (LMT) para Micotoxinas em Alimentos, devido apresentar 62,0 µg de Aflatoxinas B1 + B2 + G1 + G2 por kg do produto, teor superior ao máximo permitido: 20 µg/kg, e, rotular o especificado produto, sujeito ao controle sanitário, em desacordo com as normas legais, em decorrência do fato de ter denominado o produto de “pipoca”, sendo que a embalagem contém, em verdade, milho de pipoca, o que pode induzir o consumidor a erro, engano ou confusão em relação à verdadeira composição do produto; por ter feito, no rótulo do produto, aposição dos vocábulos: “REG. M.A.R.A Nº 23002910”, os quais tornam falsa a informação relativa ao registro do produto; e devido ao fato de ter declarado a informação nutricional do produto em questão em desacordo com o estabelecido pelo Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional, em razão de não ter apresentado no rótulo do produto, conforme o caso, obrigatoriamente as inscrições “contém Glúten” ou “não contém Glúten”.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2014.

Murilo Andrade de Oliveira

Subsecretário de Administração Prisional

**20 633459 - 1**